



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20249017

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20249017,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A
EMPRESA ALEXSANDRO SILVESTRE.**

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.004.696/0001-09, situado na AV PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO, S/N, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSÉ ANDERSON PASSOS DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° CPF/MF N° 005.100.803-32, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALEXSANDRO SILVESTRE, com sede na AVENIDA ANTONIO BRASILEIRO, 74, Pecém, São Gonçalo do Amarante / CE - CEP: 62.674-000, inscrita no CNPJ/MF N° 24.653.737/0001-71, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Alexsandro Silvestre, portador(a) do CPF/MF N° 036.825.434-81, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo n° 2024.01.29.002DE, com fundamento na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato n°. 20249017, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 20249017, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021 . .



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/03/2025
José Anderson Passos da Costa

AVANÇADA

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 de março de 2026 a 06 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 04/2024DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249017 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÁMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
José Anderson Passos da Costa
DATA: 06/03/2026
AVANÇADA



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de março de 2026

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

CNPJ/MF: 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO SILVESTRE
Data: 06/03/2026 08:18:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXSANDRO SILVESTRE
CNPJ/MF Nº 24.653.737/0001-71

Alexsandro Silvestre

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. [Assinatura]
2. [Assinatura]



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 06/03/2026
MARCADA

Avenida Prefeito Maurício Brasileiro, SN - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20249017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.01.29.002DE - CONTRATO N° 20249017 -
ORIGEM: Dispensa N° 04/2024DE - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - CONTRATADA(O): ALEXSANDRO SILVESTRE - OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS
RETORNÁVEL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM COPO DE 200ML E GARRAFÃO VASILHAME
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE-CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 27.470,88 (vinte e sete mil,
quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) - DATA DA
ASSINATURA: 05 de março de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
José Anderson Passos da Costa
DATA: 06/03/2026

AVANÇADA

Avenida Prefeito Maurício Brasileiro, SN - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09